



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
QUARTEL EM JARAGUÁ DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 01-2026**

**29 de janeiro de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**16º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 01-2026**

Público para conhecimento do 16º Batalhão de Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**COMANDOS DIVERSOS**

No período de 19/01/2026 a 16/02/2026, responde pelo Comando do 1º/3º/2º/16ºBBM – São Francisco do Sul, o 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

A contar de 29/01/2026, o 3º Sgt BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK, deixa de responder pelo Comando do 1º/1º/3º/16ºBBM – Campo Alegre, em razão de convocação para a Operação Estação Verão 2025/2026, conforme Nota nº 43-26-9º BBM, que trata do emprego de efetivo para reforço na referida operação, no período de 30/01/2026 a 23/02/2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

No período de 29/01/2026 a 02/02/2026, responde pelo Comando do 1º/1º/3º/16ºBBM – Campo Alegre, o Cb BM Mtcl 932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO, em substituição 3º Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER, em razão de gozo de férias regulamentares.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

Referência: [Nota Nr 140-26-7ºBBM]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA, do 1º/3º/2º/16ºBBM – São Francisco do Sul, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/01/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;
2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Araquari, 22 de janeiro de 2026.

Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK  
Comandante do 16º Batalhão Bombeiro Militar

## **LICENÇA ESPECIAL**

### **GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO**

Referência: [Nota Nº 92-26-7ºBBM]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAÚJO, do 4º/2º/16ºBBM – Itapoá, por 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias a contar de 01/06/2026 e 30 (trinta) dias a contar de 01/10/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;
2. Providenciar a publicação em BI do 16ºBBM;
3. Inserir SIGRH;
4. Arquivar.

Joinville, 20 de janeiro de 2026.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 2º/16ºBBM

## **SERVIÇO COMUNITÁRIO**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando da 3º/16º BBM – São Bento do Sul.

Aprovo o elogio sugerido pelo Cb BM Mtcl 933574-9 Railan Hero Pereira ao Bombeiro Comunitário Cleiton Zancanaro, em reconhecimento ao seu comprometimento, dedicação e atuação destacada junto ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de São Bento do Sul. Além de desempenhar suas funções com exemplar responsabilidade, o BC Zancanaro tem contribuído de forma significativa para

a manutenção e a implementação de melhorias na estrutura da unidade, como a instalação da bomba hidráulica, do portão eletrônico, entre outros reparos, muitas vezes realizados com recursos próprios. Tais ações foram observadas e registradas pelo 3º Sgt BM Mtcl 922674-5 Joslei Cleiton Maia, Chefe de Socorro no plantão do dia 17/01/2026, na 3ª/16ºBBM. Dessa forma, é merecedor desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte do Comando da 3ª/16ºBBM.

Individual, averbe-se.

São Bento do Sul/SC, 23 de janeiro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 3ª/16ºBBM

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando da 3ª/16º BBM – São Bento do Sul.

Aprovo o elogio sugerido pelo Cb BM Mtcl 933574-9 Railan Hero Pereira ao Bombeiro Comunitário Marco Aurélio Silva, em reconhecimento ao seu comprometimento, dedicação e atuação destacada junto ao Corpo de Bombeiros Militar de São Bento do Sul. Além de desempenhar suas funções com excelência, o BC Marco vêm contribuindo de forma significativa para a manutenção e a implementação de melhorias nas viaturas do nosso quartel. Tais ações demonstram seu elevado apreço pela Corporação e refletem diretamente na qualidade e na eficiência dos serviços prestados. Destaca-se ainda seu inegável profissionalismo, bem como a postura respeitosa e colaborativa mantida com seus pares e superiores. Dessa forma, é merecedor desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte do Comando da 3ª/16ºBBM.

Individual, averbe-se.

São Bento do Sul/SC, 23 de janeiro de 2025.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 3ª/16ºBBM

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

A 28/01/2026, às 16h15min, do Sd BM Mtcl 610054-6 BRUNO VIEIRA GALANTE, do 1º/3ª/16ºBBM – São Bento do Sul, para comparecimento à audiência designada onde será ouvido como testemunha por videoconferência – Ação Penal de Competência do Júri nº 5008154-25.2025.8.24.0058/SC, requisitado através do Ofício nº 310087906240, assinado em 16/12/2025 pela Técnica Judiciária Izabel Selski de Santana.

A 28/01/2026, às 16h15min, do Sd BM Mtcl 719887-6 LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO e BC CPF 077.XXX.XX-XX, RAFAELA MARIÁ HUEBL do 1º/3ª/16ºBBM – São Bento do Sul, para comparecimento à audiência designada onde serão ouvidos presencialmente como testemunhas – Ação Penal de Competência do Júri nº 5008154-25.2025.8.24.0058/SC, requisitado através do Ofício nº 310087906240, assinado em 16/12/2025 pela Técnica Judiciária Izabel Selski de Santana

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM

Quartel do 16º Batalhão Bombeiro Militar, Jaraguá do Sul-SC, 29 de janeiro de 2026.

**Tenente Coronel BM NAURO RICARDO MÜCK**  
Comandante do 16º Batalhão de Bombeiro Militar  
(assinado digitalmente)